



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

AVISOS E PUBLICAÇÕES

Licitação	Tomada de Preços Nº 000001/2022 - 08/03/2022 - Processo Nº 022688/2021
Publicante	SELMA HENRIQUES
Data	17/03/2022
Tipo	RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Resultado de Julgamento de HABILITAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de implantação e pavimentação de Rua ligando a Avenida Orestes Baiense à Rua Átila Vivácqua, com extensão total de 0,11 km, sendo **HABILITADA** a empresa: 1) LV VIANA EMPREENDIMENTOS EIRELI; e **INABILITADAS** as empresas: 1) MAR DOS SANTOS ENGENHARIA LTDA ME e 2) REALIZA CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA. Deste modo, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/93.

CERTIDÃO	
<i>Avisos e Publicações</i>	
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 014 de 09/05/2019.	
Em	<i>18 / 03 / 2022</i>
Servidor:	<i>[Assinatura]</i>

Presidente Kennedy/ES, 17 de março de 2022.

*[Assinatura]*  
Selma Henriques de Souza  
Presidente da CPL



PROCOLO CÂMARA P.K.  
Nº 000524/2022  
18/03/2022 - 08:38:52

CPL  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022-  
08/03/2022- PROCESSO Nº 022688/2021

*[Assinatura]*

CERTIDÃO	
Certifico que <i>Avisos e Publicações</i>	
Foi publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2009.	
Data:	<i>18/03/22</i>
Servidor(a):	<i>[Assinatura]</i>
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES	

**Pinheiros****Pregão Eletrônico nº 002/2022**

O Município de Pinheiros/Es, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, torna público a ANULAÇÃO do certame em epigrafe, cujo objeto é a Aquisição de Alimentação Escolar (Merenda) atender as necessidades da Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, ficando assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Pinheiros, 16 de março de 2022.

ARNÓBIO PINHEIRO SILVA  
Prefeito Municipal

**Protocolo 817084**

**Presidente Kennedy**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE  
HABILITAÇÃO E PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO  
DE RECURSO DA TOMADA DE PREÇOS Nº  
001/2022**

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Resultado de Julgamento de HABILITAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de implantação e pavimentação de rua ligando a Avenida Orestes Baiense à Rua Atila Vivácqua, com extensão total de 0,11 km, sendo **HABILITADA** a empresa: 1) LV VIANA EMPREENDIMENTOS EIRELI; e **INABILITADAS** as empresas: 1) MAR DOS SANTOS ENGENHARIA LTDA ME e 2) REALIZA CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA. **Deste modo, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/93.**

Presidente Kennedy/ES, 17/03/2022.

Selma Henriques de Souza  
Presidente da CPL

**Protocolo 817290**

**Ponto Belo****RESULTADO DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Ponto Belo/ES, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público, de acordo com as disposições contidas nas Leis nº 10.520/2002, 8.666/93 e alterações posteriores, o resultado e homologação referente ao **PREGÃO PRESENCIAL 004/2022**, contratação de empresa(s) para aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos para atender, de forma parcelada, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e transporte, durante o exercício de 2022. Consoante disposto no termo de referência

**Empresa Adjudicada:**

**TIAGO DE SOUZA QUINTINO - ME CNPJ nº 14.223.261/0001-85** pelo valor total estimado R\$ 769.145,40 (setecentos e sessenta e nove mil cento e quarenta e cinco reais e quarenta centavos); **LM COM E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 27.269.270/0001-59** pelo valor total estimado de R\$ 63.835,70 (sessenta e três mil oitocentos e trinta e cinco reais e setenta centavos); de acordo com os valores unitários relacionados na tabela de vencedores anexa ao processo administrativo.

**HOMOLOGAÇÃO:** no dia 15 de março de 2022, pelo Prefeito Municipal Jaime Santos Oliveira Junior.

Ponto Belo/ES, 17 março de 2022.

Paulo Eduardo Ribeiro Fernandes Filho  
Pregoeiro

**Protocolo 817680**

**Santa Teresa****PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

O Município de Santa Teresa - ES, através de sua pregoeira, leva ao conhecimento dos interessados que, fica prorrogado o edital do **Pregão Eletrônico nº 029/2022**, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL, pois sofreu alterações no Edital.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 8 horas do dia 30/03/2022.

**ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 9 horas do dia 30/03/2022.

O edital em inteiro teor poderá ser retirado através do email: [licitacao@santateresa.es.gov.br](mailto:licitacao@santateresa.es.gov.br), pelo Portal de Transparência e pelo Licitações-e.

Santa Teresa, 17 de março de 2022

Vania Barth  
Pregoeira Oficial - PMST  
**Protocolo 817516**

**São Domingos do Norte**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PMSDN  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022**

**COD. CIDADES 2022.064E0700001.03.0001**  
**Objeto:** O presente edital destina-se para concessão de direito real de uso sobre bem imóvel a título gratuito, localizado no Pólo Industrial Clóvis Malacarne, área de propriedade do Município, com a finalidade de incentivo e estímulo à instalação de empresas e geração de empregos e renda no Município de São Domingos do Norte, assim descrito: uma área total do Pólo é de 79.067,12 m<sup>2</sup> (setenta e nove mil e sessenta e sete metros quadrados e doze decímetros quadrados), localizado no Município de São Domingos do Norte-ES, sendo 04 Quadras A,B,C,D, totalizando 40 (quarenta) lotes, conforme quantidades e especificações contidas nos anexos e projetos juntos ao edital. Os envelopes deverão ser entregues até às 8h do dia 04 de Maio, no protocolo da Prefeitura Municipal, o credenciamento ocorrerá a partir das 8h30 e a abertura dos envelopes às 9h do mesmo

**Resultado de Licitação****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA torna público o EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº. 015/2022, cujo objeto é a FORMALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS PREDIAIS E DE INFRAESTRUTURA - COD. CIDADES 2022.046E0700001.02.0012. A Empresa Vencedora foi: SERPENGE SERVICOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA no lote 1 no valor total de R\$ 4.192.000,00.

Marilândia - ES 17/03/2022.  
AUGUSTO ASTORI FERREIRA  
Prefeito Municipal

**Protocolo 817813****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA torna público o EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº. 016/2022, cujo objeto é a FORMALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS LEVES, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - COD CIDADES: 2022.046E0700001.02.0013. A Empresa Vencedora foi: MECÂNICA MARILÂNDIA LTDA -ME no lote 1 no valor total de R\$ 298.375,00.

Marilândia - ES 17/03/2022.  
AUGUSTO ASTORI FERREIRA  
Prefeito Municipal

**Protocolo 817816****Piúma****Aviso de Licitação****AVISO DE CHAMADA PÚBLICA**

Chamada Pública nº 01/2022 - SEMAD

O Município de Piúma, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pelos Decretos nº 2.185/2021 e nº 2.222/2021, torna público que realizará no dia 11/04/2022, às 09:30 horas, na Sala de Reuniões da Secretaria de Governo, na Sede da Prefeitura Municipal, situada na Av. Felício Lopes, 238, Bairro Acaiaca, Piúma/ES, Chamada Pública para prestação de serviços de transporte público coletivo por meio de vans e micro-ônibus na modalidade autorizativa de permissão precária. Os envelopes deverão ser entregues na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no mesmo endereço, no horário das 08h às 09h do dia 11/04/2022. Os interessados deverão retirar o Edital pelo site [www.piuma.es.gov.br](http://www.piuma.es.gov.br) ou via correio eletrônico, no endereço [cpl@piuma.es.gov.br](mailto:cpl@piuma.es.gov.br).

Piúma/ES, 17 de março de 2022.

Polyanna Helvécio Gomes  
Presidente da CPL

**Protocolo 817406****Presidente Kennedy****Resultado de Licitação****RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Resultado de Julgamento de HABILITAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de implantação e pavimentação de rua ligando a Avenida Orestes Baiense à Rua Átila Vivácqua, com extensão total de 0,11 km, sendo HABILITADA a empresa: 1) LV VIANA EMPREENDIMENTOS EIRELI; e INABILITADAS as empresas: 1) MAR DOS SANTOS ENGENHARIA LTDA ME e 2) REALIZA CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA. Deste modo, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Presidente Kennedy/ES, 17/03/2022.

Selma Henriques de Souza  
Presidente da CPL

**Protocolo 817292****Santa Leopoldina****Adjudicação e/ou Homologação****HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Eletrônico n.º 007/2022

Código ID CIDADES: 2022.061E0500001.01.0001

O Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Estado do Espírito Santo, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 002017/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, referente à licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o n.º 007/2022, destinada a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SEM MOTORISTA, tendo como critério de julgamento o menor preço por item e em face ao julgamento disposto em ata pela Equipe de Pregão e do Parecer conclusivo da Advocacia Geral do Município, HOMOLOGA o resultado da presente licitação, nos termos abaixo:

Empresas vencedoras: SERVEL SERVICOS E VEICULOS LTDA no Item 1: LOCAÇÃO DE 03 VEICULO DE PASSEIO TIPO HATCH MÊS na quantidade de 3 com o valor unitário mensal de R\$ 2.298,00 totalizando o valor mensal de R\$ 6.894,00 (seis mil oitocentos e noventa e quatro reais), sendo para o período de 12 meses o valor de R\$ 82.728,00 (oitenta e dois mil, setecentos e vinte e oito reais).

Santa Leopoldina/ES, 17 de março de 2022.

ROMERO LUIZ ENDRINGER  
PREFEITO MUNICIPAL

**Protocolo 817542****[www.amunes.es.gov.br](http://www.amunes.es.gov.br)**

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 2022**

Atendendo ao art. 1072 do Código Civil, a For Life Serviços Médicos, Hospitalares e em Saúde Ltda, CNPJ 22.378.822/0001-69, convoca seus sócios para discutir e deliberar sobre: 1) Prestação de contas do ano de 2021. A reunião será dia 08/04/2022, na R. Prof. Teófilo de Souza Torres, 70 - Praia da Costa, Vila Velha - ES, 29101-295, em primeira chamada às 19:00 com o quórum regimental, e em segunda chamada às 17:15 com o quórum dos presentes. O balanço de 2021 está disponível aos sócios no escritório da empresa. Vitória/ES, 04 de março de 2022.

MARCIO LAMERI CRUZ  
Sócio Administrador  
ALEXANDRE LUIZ BITTENCOURT  
Sócio Administrador

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 2022**

Atendendo ao art. 1072 do Código Civil, a MEDICINA CAPIXABA DE EMERGENCIA LTDA, CNPJ 37.027.798/0001-86, convoca seus sócios para discutir e deliberar sobre: 1) Prestação de contas do ano de 2021. A reunião será dia 08/04/2022, na R. Prof. Teófilo de Souza Torres, 70 - Praia da Costa, Vila Velha - ES, 29101-295, em primeira chamada às 17:00 com o quórum regimental, e em segunda chamada às 17:15 com o quórum dos presentes. O balanço de 2021 está disponível aos sócios no escritório da empresa. Vitória/ES, 04 de março de 2022.

MARCIO LAMERI CRUZ  
Sócio Administrador  
ALEXANDRE LUIZ BITTENCOURT  
Sócio Administrador

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA**

OK BANK SOLUÇÕES FINANCEIRAS S.A.  
L - DATA, HORA E LOCAL: Aos 23 de janeiro de 2019, às 08:00 (oito) horas, na Rua Henrique Novais, nº 58, Sala 505, Edif. Chambard, Centro, Vitória/ES, CEP 29.010-400. II - PRESENCIAS: A totalidade dos subscritores do capital social da sociedade. IV - ORDEM DO DIA: Em pauta, as seguintes matérias: (a) Proposta de Constituição da Companhia; (b) subscrição e descrição da formação do Capital Social inicial; (c) Análise e aprovação do projeto de Estatuto Social que irá reger a Companhia; (d) Eleição e posse da Diretoria e fixação da remuneração global anual dos seus membros; (e) Definição dos privilégios em que serão realizadas as publicações da nova Companhia; (f) Conselho Fiscal. Aia registrada sob protocolo 19/207306 0 arq em 08/03/2019.

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 2022**

Atendendo ao art. 1072 do Código Civil, a Doctors Emergências Médicas Ltda, CNPJ 14.358.317/0001-89, convoca seus sócios para discutir e deliberar sobre: 1) Prestação de contas do ano de 2021. A reunião será dia 07/04/2022, na R. Prof. Teófilo de Souza Torres, 70 - Praia da Costa, Vila Velha - ES, 29101-295, em primeira chamada às 19:00 com o quórum regimental, e em segunda chamada às 18:15 com o quórum dos presentes. O balanço de 2021 está disponível aos sócios no escritório da empresa. Vitória/ES, 04 de março de 2022.

MARCIO LAMERI CRUZ  
Sócio Administrador  
ALEXANDRE LUIZ BITTENCOURT  
Sócio Administrador

**EDITAL EXCLUSIVIDADE E SEM SIMILAR**

**Declaração**  
SINDINFO - Sindicato das Empresas de Informática no Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Juiz Alexandre Martins de Castro Filho, 65, Ed. Proneg Offices - 4º Andar - Sala 404 - Santa Lúcia, Vitória - ES, declara aos interessados, para fins de direito, que a empresa TRFJ Informática Ltda., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 00.855.895/0001-61, com sede à Rua das Palmeiras 795, Salas 206 a 208, Edifício Palm Center - Santa Lúcia, Vitória/ES, requereu junto a este sindicato, Atestado de Exclusividade e sem Similaridade para o Sistema de Informações Q-Acadêmico, para ser utilizado exclusivamente como parte integrante do sistema Q-Acadêmico 2.0, composto pelos subsistemas Q-Acadêmico, Q-Bônus, Q-Seleção e integração com o Moodle, cujo depósito de PATENTE está registrado no INPI sob número RS 10849-3, com o finalidade de prover contratação junto ao Poder Público. Os interessados têm o prazo de 05 (cinco) dias úteis para se manifestar perante o SINDINFO, sobre o objeto requerido, a partir da data de publicação deste Edital. Vitória, 18 de março de 2022

**ORAÇÃO A SÃO JORGE**

Óh São Jorge, meu santo guerreiro, invencível na fé em Deus, que trazes em vosso rosto a esperança e confiança, abre meus caminhos. Eu andarei vestido e armado com vossas armas para que meus inimigos tendo pés não me alcancem, tendo mão não me peguem, tendo olhos não me enxerguem e nem pensamentos possam ter para me fazerem mal. Armas do fogo meu corpo não alcançará, facas e lanças se quebrarão sem ao meu corpo chegar, cordas e correntes se arrebentarão sem o meu corpo amarrar. Glorioso São Jorge, em nome de Deus, estendei vosso escudo e vossas poderosas armas defendendo-me com vossa força e grandeza. Ajudai-me a superar todo o desânimo, a alcançar a graça que vos peço. Dai-me coragem e esperança, fortalecei minha fé, e auxiliai-me nesta necessidade, rezar um Pai-Nosso, uma Ave-Maria e fazer o sinal da Cruz. Creio em vós e confio que me farás alcançar esta graça que me é tão importante, por isto mandarei publicar esta oração para que todos saibam da vossa força.

R.V.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**  
DA TOMADA DE PREÇOS Nº 091/2022

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Resultado de Julgamento de HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 091/2022 cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de implantação e pavimentação de rua ligando a Avenida Orestes Baines à Rua Adília Vivacqua, com extensão total de 0,11 km, sendo **HABILITADA** a empresa: 1) **LV VIANA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, e **INHABILITADA** as empresas: 1) **MAR DOS SANTOS ENGENHARIA LTDA ME** e 2) **REALIZA CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA**. Deste modo, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Presidente Kennedy/ES, 17/03/2022.

Selma Henriques de Souza  
Presidente da CPL

**COMUNICADO**

Condomínio do Edifício Arábica torna público que obteve da Secretaria de Meio Ambiente de Vitória, a Licença Municipal de Operação - LMO, através do processo nº 2240406/2020, para a atividade de condomínio, com validade até 02/03/2027, para o endereço: Rua Abail do Amaral Carneiro, 191, Enseada do suu, Vitoria-ES.

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 2022**

Atendendo ao art. 1072 do Código Civil, a FOR LIFE - SERVIÇOS MÉDICOS SANTA TERESA LTDA, CNPJ 36.920.062/0001-69, convoca seus sócios para discutir e deliberar sobre: 1) Prestação de contas do ano de 2021. A reunião será dia 07/04/2022, na R. Prof. Teófilo de Souza Torres, 70 - Praia da Costa, Vila Velha - ES, 29101-295, em primeira chamada às 17:00 com o quórum regimental, e em segunda chamada às 17:15 com o quórum dos presentes. O balanço de 2021 está disponível aos sócios no escritório da empresa. Vitória/ES, 04 de março de 2022.

MARCIO LAMERI CRUZ  
Sócio Administrador  
ALEXANDRE LUIZ BITTENCOURT  
Sócio Administrador

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

DE REUNIÃO DE SÓCIOS DA SOCIEDADE MERCEDINHA DE COLATINA LTDA.  
Ficam os sócios da sociedade empresária MERCEDINHA DE COLATINA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 27.499.011/0001-14, e no NIRE sob o n. 32.200.083.542, convocados para participarem da reunião de sócios, que será realizada, em segunda convocação, no dia 22 de março de 2022, às 13h00, na sede da sociedade Floremilson Silva Bicalho, n. 2538, Bairro Vila Amélia, Colatina-ES, CEP 28.706-298, para trataram da seguinte ordem do dia: destituição e designação do administrador.

Colatina-ES, 15 de março de 2022.  
JONADR BOSI  
Sócio Administrador

**ALTERAÇÃO DE REGIME DE BENS**

Nº DO PROCESSO: 0009349820218080035 - 1ª VARA DE FAMÍLIA DE VILA VELHAS  
AÇÃO: ALTERAÇÃO DE REGIME DE BENS  
REQUERENTES: FLOREMILSON SILVA BICALHO e SANDRA MARA FERREIRA NUNES  
FLOREMILSON SILVA BICALHO e SANDRA MARA FERREIRA NUNES, nos termos do art. 734 § 1º do CPC, FAZEM SABER a todos quanto a presente publicação virem ou conhecimento de fato, tornando-se público, que ingressaram com medida de ALTERAÇÃO DE REGIME DE BENS de seu casamento, de SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS para COMUNHO PARCIAL DE BENS, no Juízo da 1ª VARA DE FAMÍLIA DE VILA VELHAS, no PROCESSO DE Nº 0009349820218080035, como Juíza Thuler Fabricia Gonçalves Caihu Novaretti, por nomeação na forma da lei.

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do SINDIRODOVIÁRIOS - Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Estado do Espírito Santo, com base nos artigos 8º e 114, § 2º, da Constituição Federal, e artigos 26º, 4º e 38, § 4º, 112 do Estatuto Social do Sindicato, CONVOCA todos os associados do SINDIRODOVIÁRIOS para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 30/03/2022, às 09h00min, em primeira convocação com a presença de todos os associados, e às 09h00min, em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes, na Sede do Sindicato situada na Avenida Vitória, 2.021, Bairro Nazarém, Vitória - ES, CEP 29.041-220, para deliberar sobre a seguinte ordem DO DIA: a) Alteração geral na redação do Estatuto Social do Sindicato; b) Alteração da categoria profissional representada, para fins de aumentar a representação; c) Reforma do Estatuto Social do Sindicato; d) Deliberação dos pontos anteriores; e) Demais pontos que se fizerem necessários.

Vitória/ES, 18 de março de 2022.  
MARCOS ALEXANDRE DA SILVA  
Presidente do SINDIRODOVIÁRIOS

**EXTRATO DE DECISÃO Nº 001/2019**

SECONT - PUBLICADO DES EM 10/03/2021  
EMPRESAS: HOSPIROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e OUTRA, CNPJ: 35.897.245/0001-46  
ENQUADRAMENTO: Artigo 9º, inciso IV, alínea "a", da Lei Federal nº 12.846/2013 e artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.  
CONDUTA: Inutar e frustrar, mediante conluio, o caráter competitivo de procedimentos licitatórios públicos e comporta-se de modo inidôneo em pregões eletrônicos.  
DECISÃO: condenação ao pagamento de multas administrativas nos valores de R\$ 2.317.150,11 (dois milhões, trezentos e dezessete mil, cento e cinquenta reais e onze centavos) para a empresa HOSPIROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (L.); publicação extraordinária do contrato de decisão condenatória para ambas as empresas; e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta, em nível nacional (União, Estados, Distrito Federal e Municípios), pelo prazo de 10 (dez) meses.

Vitória, 12 de julho de 2019.  
EDMAR MOREIRA CAMATA  
Secretário do Estado de Controle e Transparência

Alçada pelo recurso próprio foi o mesmo parcialmente acolhido pela CONSECT, cuja parte dispositiva vai na sequência:

**DISPOSITIVO**

Senhor Presidente Conselheiros, Ante todo exposto, voto: Por CONHECER dos recursos e CONCEDER-LHES PARCIAL PROVIMENTO, a fim de REFORMAR a r. decisão prolatada pelo e. Secretário de Estado de Controle e Transparência para, mantendo a condenação das recorridas como incurso nos atos lesivos tipificados no artigo 9º, inciso IV, alínea "a" da Lei nº 12.846/2013 e no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, **redimensionar as multas administrativas aplicadas, ficando as nos patamares de R\$ 1.544.786,74 (um milhão, quinhentos e quarenta e quatro mil, setecentas e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos) para a empresa HOSPIROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (L.)**, mantidas, as demais sanções arroladas em primeira Instância administrativa (publicação extraordinária da decisão condenatória e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta, em nível nacional - União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de dez meses). É como voto o qual foi acompanhado pelos demais membros daquela Corte. Vitória/ES, 18 de fevereiro de 2021.  
ADEMAR ANDREATTA - Conselheiro titular

Manejada a ação mandamental nº 0004918-44.2021.8.08.0024, distribuída ao Primeiro Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas, Relatoria do Eminentíssimo Desembargador Nanyr Carlos de Souza Filho, foi delibada parcialmente a limitar no sentido de restringir os efeitos da sanção de impedimento de licitar pelo prazo de 10 (dez) meses aplicada em desfavor da Impetrante, exclusivamente, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Espírito Santo, nos termos da fundamentação retro arrolada, permanecendo no aguardo da decisão meritória.

Considerando ainda os termos da decisão proferida pelo MM. Juízo da Vara de Fazenda e Registros Públicos de Vila Velha, proferida nos autos da Tutela de Urgência em Carteira Antecedente (processo nº 0010788-37.2021.8.08.0035) DISPOSITIVO Ante o exposto, DEFIRO a tutela provisória pretendida, na modalidade urgência, para suspender o crédito oriundo do Processo Administrativo de Responsabilização no 7447057/4/2016, da SECONT - Secretaria de Controle e Transparência do Estado do Espírito Santo, se por outro motivo não estiver impedida de fazê-lo, com a consequente emissão da competência CPD-EN e demais consecutórias. A determinação supra produzirá seus efeitos após a comprovação do depósito integral do valor atualizado da dívida em voga. Para tanto, AUTORIZO a requerente que deposite o valor de R\$ 1.544.786,74 (um milhão quinhentos e quarenta e quatro mil setecentas e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos), o que se encontra fundado em conta judicial na agência 0613 (BANESTES) PAB-F/Un de Vila Velha.

\*Sanções sucessivas pecuniárias integralmente cumpridas em 10/12/2021.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Cartório do 1º Ofício da 1ª Zona - Serra - Comarca da Capital  
Elisabeth Bergami Rocha  
Oficial e Tabeliã

Rua Major Pissarra, 196 - Centro - Serra - ES - CEP 29176-020 - TEL. (027) 3251-1885.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - 2ª PUBLICAÇÃO**  
(Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973)

A Bacharela ELISABETH BERGAMI ROCHA, Oficial e Tabeliã do Cartório do 1º Ofício da 1ª Zona da Serra/ES, nomeada na forma da lei, etc. FAZ SABER que: WANDER FRAGA BORGES, brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob nº 148.583.807-00, casado com ULZA CORREA AMADO BORGES, brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF sob nº 090.414.697-96, residentes e domiciliados à Rua Cassiano Castelo nº 83, Centro, Serra-ES, requerem nos termos dos artigos 212 e 213, da Lei nº 6.015/73, a retificação/inscrição de área do imóvel situado na Praça Barbosa Leão, neste Município da Serra, objeto do registro nº 4.465 do livro 3, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Zona de Vitória-ES, prenotado sob o nº 109.595 Lº 1-AD, talão nº 202.135, de suas titularidades, a fim de proceder a retificação/inscrição de área e confrontações de acordo com levantamento topográfico, deste modo, passando medir 560,94m2. Fica NOTIFICADO quem possa interessar, do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste Serviço Registral, podendo, nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 (quinze) dias úteis. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei de Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste Serviço Registral Imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do § 4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao Notificado são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento, nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, § 5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnação, contando da segunda publicação deste edital que será publicado 02 (duas) vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. DADO E PASSADO nesta cidade de Serra/ES, aos 18/03/2022 (dezoito de março de dois mil e vinte e dois). Eu, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Zona da Serra, fiz digitar, subscrevi e assinou. ELISABETH BERGAMI ROCHA.

**“Já troquei”** Por que menos, se você tem CLASSI ? 27 3323 6333

**Comprar, vender, trocar... Anuncie!**

**QUER FAZER NEGÓCIO?**

CLASSIFACIL

EM VILA VELHA

Pluma Classificados\*\* Tel.: 99579-2400 / 3391-5320 / 99991-5097  
E-mail - pluma.classificados@gmail.com

ArtSystem\*\*\* Tel.: 3349-2269 / 99661-9297  
Av. Santa Leopoldina, 1031 - Centro  
Comercial Itaparica - Loja C 01 -  
Coqueiral de Itaparica (em frente a 1ª etapa)

Classificados Glória\*\*\* Tel.: 99293-3141 - Rua Sª Therezinha  
Glória (esquina com Lindenberg,  
anexo Loteria da Fé)

**CLASSIFACIL A TRIBUNA ANUNCIE, QUE DA RETORNO.**